



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Av. Amazonas, nº 5253 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3319-7026 – E-mail: dedc@adm.cefetmg.br

PORTARIA DEDC - 400/19, de 12 de dezembro de 2019

A DIRETORA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a lei nº 12.863/2013, que incluiu o § 1º no art. 3º da lei nº 8.958/94, a saber:

“§ 1º As fundações de apoio, com a anuência expressa das instituições apoiadas, poderão captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional. ”

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente ao repasse direto para a Fundação de Apoio, dos recursos financeiros previstos para a execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação “Participação no modelo matemático e computacional em manutenção de rede elétrica”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário